

IGREJA, CAMPESINATO E LUTA PELA TERRA NO BRASIL

Marco Antonio Mitidiero Junior¹

Resumo

O presente trabalho objetivou analisar o envolvimento e a participação de um segmento da Igreja Católica na questão agrária brasileira. A histórica forma como a estrutura fundiária está organizada no Brasil, baseada na ilimitada concentração de terra nas mãos de grandes proprietários rurais em detrimento de uma massa de camponeses que se encontram excluídos da possibilidade de possuírem terra para o trabalho e reprodução de sua família, fez com que parte da Igreja, inspirada pela Teologia da Libertação, por meio da Comissão Pastoral da Terra (CPT), atuasse em defesa dos camponeses e sem terra. A Comissão Pastoral da Terra, formada pela iniciativa de alguns bispos e clérigos, configurou-se em uma organização que incentivou a luta pela reforma agrária e justiça social no campo, apoiando e, muitas vezes, sustentando a organização dos camponeses em movimentos sociais. No caso específico desta pesquisa, privilegiou-se a análise das ações da CPT no Estado da Paraíba, onde ela se particularizou na medida em que sua atuação se desenvolveu mais próxima dos camponeses e dos conflitos gerados pelas demandas de terra, criando momentos em que essa Pastoral assemelha-se a um movimento social. A análise das práticas desta Comissão (CPT-PB) criou a tese *Ação territorial da Igreja*.

Palavras-chave: Igreja Católica. Teologia da Libertação. Luta pela Terra.

¹ Doutor em Geografia. Professor da Universidade Federal da Paraíba – Brasil. E-mail: e-mail: mitidierousp@yahoo.com.br

Introdução

Ante a possibilidade de apresentar uma série de considerações explicativas sobre o problema agrário brasileiro contemporâneo, preferi destacar para a discussão proposta neste artigo uma das considerações que alcança caráter mais esclarecedor e é a raiz para se entender qualquer conclusão possível a respeito desse tema. Trata-se da seguinte constatação: o estatuto social da concentração ilimitada de terras em forma de propriedade privada legítima (garantida pelas leis) ou ilegítima (que burlam as leis) é uma característica essencial na formação social e territorial do Brasil. Ou seja, concentrar terra nas mãos de poucas pessoas adquiriu a característica de ser um estatuto social porque é garantido historicamente pelas instituições e pela sociedade civil. Isto significa afirmar que a desigualdade no acesso à terra – bem supremo e fonte de alimentação das sociedades – é um predicado elementar na construção e desenvolvimento deste país.

Tal característica produziu e continua produzindo, na realidade nacional, fragmentações sociais muito bem definidas e tipos de exclusões territoriais concretamente deliberadas. De um lado, o segmento de classe representado pelos grandes proprietários rurais que, historicamente, acumulam, além de imensas quantidades de terra, poder econômico, político, jurídico e até cultural nas escalas local, regional e nacional e, de outro, o segmento de classe que pode ser definido como sendo formado por aqueles que, historicamente, são explorados e expropriados pelos grandes proprietários, ou aqueles que lutam para permanecer na terra ou conquistar a terra, que são os assalariados rurais e os camponeses. Estes são extratos sociais marcados pela situação perversa da sua condição social (e territorial), e pior, são marcados por uma forma de sociabilidade caracterizada pela pobreza econômica, por uma velada discriminação social e pelo desmerecimento institucional/governamental que fazem do seu cotidiano uma batalha para a sua reprodução social.

Freqüentemente pode-se encontrar, na bibliografia específica sobre o tema, expressões como “questão agrária”, “problema fundiário”, “modernização conservadora”, “modernização e barbárie”, “expropriados da terra”, “tragédia da terra” etc. para definir os resultados da organização das áreas rurais. Na verdade, essas expressões, que, em muito, contribuíram para o entendimento do desenvolvimento do modo capitalista de produção no campo, referem-se à tragédia do homem da terra, do

homem que vive diretamente da terra, cultivando-a. Em outras palavras, os resultados perversos da forma de organização territorial da sociedade brasileira são condicionados pelos processos sociais que a produzem. Portanto, a tragédia da terra é a drástica forma como a sociedade brasileira compactuou, aceitou, produziu e reproduziu a conformação do seu território rural.

Neste estudo, pretende-se caracterizar e analisar uma classe social que não aceita e nem compactua com a forma de organização social e territorial do campo brasileiro. São, principalmente, camponeses que se organizam na forma de movimentos sociais e desenvolvem uma série de ações que, a um só tempo, ocupam e resistem na terra; criticam e analisam a sociedade; propõem e reinventam utopias e projetos para uma nova sociedade; sinalizam e questionam um futuro possivelmente perverso para eles ou um futuro produzido por suas lutas que lhes garanta reproduzir socialmente de forma digna e justa na sua terra, e, ainda mais, que eleve as suas lutas a ponto de contribuir com a transformação da sociedade de forma integral.

Os movimentos que se formaram com fundamento em uma série de reivindicações referentes aos problemas que envolviam os camponeses tiveram e têm, durante os seus processos de formação e desenvolvimento, o apoio efetivo e, quando não, o patrocínio direto de um segmento específico da Igreja brasileira e mundial à articulação de grupos sociais contestadores. São clérigos e agentes pastorais que enxergaram no Evangelho um projeto ou um sinal revolucionário das condições sociais existentes. Essa forma de ver a doutrina cristã culminou na proposição de uma nova interpretação da fé que ficou notadamente conhecida como Teologia da Libertação e, principalmente, que gerou uma série de ações.

A teologia libertadora e os clérigos libertadores elegeram os pobres não como objetos de sua caridade, mas, sim, como portadores das transformações sociais lidas no Evangelho e por ele inspiradas. A missão dos religiosos passou a ser a de transformar a ação dos pobres em uma missão cristã de luta por libertação. Libertação entendida como o fim da opressão econômica e política que atinge o povo, esse entendido como as classes subalternas, exploradas e miseráveis.

A Igreja e a organização camponesa

No caso da Igreja latino-americana e, em específico, da Igreja brasileira, o estrato social privilegiado pela incursão dos religiosos, na realidade, foram os camponeses. Por mais que parte da Igreja tenha desenvolvido uma série de ações nas cidades, que algumas paróquias urbanas tenham sido um espaço de contestação à ditadura militar e, conseqüentemente, de formação de movimentos sociais, foi no campo que a missão se tornou mais efetiva.

Não é por menos que a Igreja desenvolveu ações de defesa do campesinato, pois esse foi o único grupo social que perdurou, praticamente, por toda a história da humanidade e, como demonstra Carvalho (2005), os camponeses não dão sinais de que poderão deixar de marcar presença ativa nas formações econômicas e sociais em todas as partes do mundo. O cristianismo nasceu entre os camponeses, e o próprio Jesus de Nazaré era um camponês. O Evangelho é o Evangelho de um mundo camponês, e o campesinato continua presente até hoje em um mundo urbanizado.

Também houve uma confluência entre as concepções dos religiosos com as do campesinato e as do campesinato com as desses religiosos. Para esse segmento de Igreja, o *ethos* camponês baseado na família e no trabalho foi visto (e continua sendo) como uma forma de organização social que inspira uma sociedade mais justa e solidária, porém esse campesinato era e é concretamente um dos estratos sociais mais explorados e miseráveis da sociedade brasileira. Assim, vislumbrou-se, também, a possibilidade de gerar um ambiente contestatório que se iniciaria com a organização desse grupo.

Para os camponeses, esses compreenderam no discurso da Igreja a sua precedência moral sobre a terra e uma legitimidade cristã nas lutas a serem desenvolvidas. Encontraram nas falas dos clérigos e agentes pastorais referenciais mais sólidos à sua visão de mundo do que aqueles encontrados em sindicatos rurais ou partidos políticos solidários a sua situação social. Por isso, a Igreja libertadora está na raiz da formação da maior parte de organizações de camponeses e de grupos sem terra no Brasil. Foram vários movimentos de Igreja, várias pastorais e várias iniciativas que aproximaram a Igreja do campesinato, porém, nesta pesquisa, será destacada a Comissão Pastoral da Terra (CPT), entendida como o órgão da Igreja que mais efetivamente participou dos conflitos agrários, e hoje se constitui como a principal

referência, ao lado do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), das lutas sociais no campo brasileiro.

O recorte geral da pesquisa objetiva a análise da questão agrária brasileira à luz do envolvimento da Igreja – influenciada e condicionada pela Teologia da Libertação – na organização de ações de caráter contestatório e transformador das condições sociais que caracterizam o homem do campo. Nessa análise, destaca-se a atuação da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e, em específico, as ações desenvolvidas pelas secretarias da CPT localizadas no Estado da Paraíba. Esta opção justifica-se pelas particularidades da organização, das estratégias e das ações desenvolvidas por essa pastoral nesse Estado. Como se verá em alguns resultados da pesquisa, a CPT paraibana atua radicalmente na defesa e na organização das lutas dos camponeses. Ver-se-á que nesse Estado ela não aparece como um apoio aos camponeses; ela atua junto aos camponeses. Ela não aparece como mediadora dos conflitos; ela está inserida e, muitas vezes, propõe a formação das lutas.

Ante essa realidade latente nos dias de hoje, tentarei interpretar as ações desse segmento da Igreja com base na noção conceitual de *ação territorial da Igreja*. As ações analisadas no texto serão entendidas como uma postura radical dos religiosos e da teologia que as sustenta. Essa radicalidade não se explica por processos sociais acabados ou por evidências concretas de transformação social mais ampla, mas, sim, pela gestação de um ambiente de lutas e conflitos internos a uma sociedade geralmente a-política e conformada com a sua condição subalterna e passiva e baseando-se em uma instituição, que é a Igreja, tradicionalmente ligada àqueles que detêm os poderes e avessa ao envolvimento dos seus pastores com a movimentação social produzida por sujeitos que lutam por melhores condições de vida na vida terrena.

É também importante informar que a CPT-PB atua justamente em um Estado que desenvolveu a mais importante organização de luta camponesa da história deste país antes da formação do MST, que foram as Ligas Camponesas. Pode-se afirmar, então, que há uma herança certamente considerada.

Na pesquisa realizada, constatei que é tarefa difícil chegar a definições objetivas nos estudos sobre a Comissão Pastoral da Terra não só porque ela parte de uma missão eclesiológica e do mistério religioso, mas porque ela está mergulhada na história e na complexidade de seu movimento. Estar e fazer parte da história não aparece em segundo plano no modo de ser desta Pastoral. Estar e agir no mundo, sempre com um sentido

transformador, é a essência do entendimento teológico e da postura religiosa daqueles que fizeram das suas vidas e dos seus cotidianos um constante inserir-se em ambientes socialmente injustos.

Nos argumentos, nos relatos e nas análises coletadas, pretendi evidenciar que a incursão de um pequeno segmento da Igreja na história profunda dos camponeses brasileiros reservou, tanto à Igreja como ao campesinato, um maior desvelamento na/da realidade. Por isso, nesse inserir-se no meio de populações camponesas pobres e ameaçadas, a CPT forjou-se como uma Pastoral peculiar, em que o *conflito*, a *itinerância* e as *fronteiras* criados pelos embates propostos fizeram-na se recriar e se reavaliar a cada momento histórico de sua existência. Por isso, propor uma definição estritamente objetiva desta Comissão não foi a proposta deste estudo, ainda mais porque a investigação realizada privilegiou a história de uma das CPTs que se desenvolveu no país, caracterizada por sua singularidade em relação às outras CPTs. Como foi constatado, a Comissão Pastoral da Terra no Estado da Paraíba atua de forma mais próxima, está mais inserida e participa mais das ações e das organizações dos camponeses. Esta particularidade criou contradições frente aos objetivos que dão razão à existência da CPT, porém são contradições que não anularam sua caminhada nem dentro do Estado paraibano nem diante da CPT nacional. Tal contradição, fundada nas feições de movimento social que esta Pastoral adquiriu, ao mesmo tempo em que se coloca como um apoio (externo) às lutas no campo, refaz-se sempre no movimento de sua história.

A explicação da singularidade da CPT-PB foi buscada nas heranças históricas do envolvimento desta Igreja com os camponeses. Entretanto, constatei uma influência externa à ação localista (estadualizada) da Pastoral na Paraíba, bem como de toda a CPT. Esta influência externa diz respeito a uma nova compreensão e posição teológica, que, embora tenha existido marginalmente à chamada teologia oficial, espacializou-se por alguns recantos da América Latina e, principalmente, pelo Brasil. A Teologia da Libertação constituiu o discurso religioso (e político) que serviu como pilar para o surgimento de movimentos e organizações religiosas, e, até certo ponto, porém fora da Igreja, para o nascimento de muitos movimentos sociais urbanos e rurais.

Análise: a Comissão Pastoral da Terra e a organização camponesa

No meu envolvimento há mais de uma década com o tema da questão agrária, constatei, na bibliografia consultada e nos trabalhos de campo realizados, que, para os camponeses brasileiros em geral e aqueles acompanhados e entrevistados, a religião ocupa claramente um lugar central na sua concepção de mundo. Com isso, é evidente perceber que foi aceito pelos camponeses o discurso teológico/político que visou à compreensão das injustiças sociais nos contextos sócio-políticos da América Latina e, ainda, exigiu ações transformadoras que partissem das populações marginalizadas. O discurso religioso, fundamental ao modo de vida camponês, possibilitou a compreensão das condições sócio-políticas dessa população. Isso fez com que se alterasse o comportamento de muitos grupos de camponeses pelo Brasil. Quando passaram a fazer a leitura do Evangelho relacionando-a aos problemas do mundo que dizem respeito a sua própria vida, um sentimento de legitimidade superior, divina, começa a sustentar as ações reivindicatórias destes, agora, “sujeitos” ou “portadores da sua própria história.”

É bem verdade que a Teologia da Libertação teve uma repercussão limitada (ou bloqueada) em todos os estratos sociais de fiéis no Brasil, mesmo naquele que determinou sua existência: a opção preferencial pelos pobres. Como, segundo a interpretação de Lowy (2000, p. 90), “desde a Reforma Protestante, praticamente não houve um desafio maior que esse (partindo do interior da Igreja) à estrutura de poder e à autoridade da Igreja”, a contrapartida da hierarquia católica centrou esforços em minimizar ou acabar com essa nova teologia. Até certo ponto as ações de bloqueio do Vaticano obtiveram êxito, já que perseguiram e “calaram” muitos clérigos adeptos dessa teologia e proibiram o ensino dela nos seminários religiosos, sem contar com a difamação pública, que identificava a Teologia da Libertação como uma falsa teologia, “inventada” pelos comunistas. Objetivamente este estratagema da Igreja romana obteve sucesso diante de uma possível espacialização da teologia libertadora, contudo, mesmo com a ação contrária da Igreja hierárquica e com a crise dos países socialistas, o seu fim anunciado não ocorreu. Daniel Levine (1995, p. 105 apud LOWY, 2000, p. 204-205), em importante interpretação, decreta a não-morte desta teologia:

Obituários da teologia da libertação existem em quantidade [...] Mas tais obituários são prematuros. Eles fazem uma leitura errônea da situação atual, e refletem uma falta de compreensão

do que significou e ainda significa a teologia da libertação. A própria teologia é retratada em termos estáticos, e seu sucesso ou fracasso é associado intimamente com o destino, a curto prazo, de movimentos ou regimes. Mas a teologia da libertação é qualquer coisa, menos estática: tanto suas idéias como a expressão delas em grupos e movimentos evoluíram substancialmente com o passar dos anos [...].

Comblin (1996, p. 352) enfatiza mais essa idéia:

Alguns falaram de crise da teologia da libertação. Há crise quando uma instituição ou um processo é questionado por novas circunstâncias e claramente deixa de responder às expectativas dos novos tempos. Esse não é o caso da teologia da libertação. Não ficou abalada pelos acontecimentos da última década. Alguns achavam que a queda do socialismo provocaria uma desintegração da teologia da libertação. Mas o socialismo não era nenhum elemento fundamental. As teses da teologia da libertação permaneceram todas, independentemente do destino das sociedades socialistas.

Lowy (2000, p. 206) elabora um questionamento que só é possível de ser especulado porque a nova teologia perdura até hoje:

No entanto, a questão principal não é a continuidade da teologia da libertação como movimento intelectual, e sim o apoio que recebe da população. Até que ponto ela ainda tem uma influência ampla e até que ponto o cristianismo da libertação anda existe como um movimento social, capaz de mobilizar setores significativos da população?

Nas minhas observações durante o processo de pesquisa com camponeses e agentes pastorais no Estado da Paraíba, sempre tentei enxergar a Teologia da Libertação em ato, e assim, comprovei uma hipótese inicial da pesquisa: que é a de que essa teologia, naquela realidade, existe mais na prática do que de forma intelectualizada, porém com uma referência geral a um discurso que sustenta os atos. Muitos dos agentes pastorais e muitos dos camponeses que passaram por processo de formação encaminhado pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) ou no bojo da luta conjunta com a

CPT possuem como referência uma fé religiosa pautada na noção de justiça social presente no Evangelho. Esta raiz, como já afirmei, legitima as ações de caráter transformador. Porém, no dia-a-dia desses camponeses e agentes pastorais em luta, é que a Teologia da Libertação acontece. As ações, com um sentido de práxis transformadora, objetivam a inversão nas condições sociais, políticas, econômicas e, até certo ponto, culturais do campesinato. É difícil encontrar um camponês ou um agente pastoral que apenas lê teologicamente a realidade na qual está inserido, ou ainda, que aprofunda a reflexão teológica aos moldes dos teólogos formadores desta nova interpretação de fé, mas é muito fácil encontrar aqueles que, na prática da luta, encontram, nos referenciais teológico-políticos, um motor para as ações, ou que na prática da luta fazem emergir esses referenciais religiosos.

É bem verdade que tanto os agentes pastorais como os camponeses encontram limitações e obstáculos no processo de luta que tem como horizonte geral a idéia de libertação. Enquanto os conflitos materializados em áreas de ocupações de terra (acampamentos) e em áreas de resistência na terra (posseiros) possuem o forte signo de luta de libertação, ou melhor, de luta para a negação da opressão, nos assentamentos, onde a conquista e a utopia são territorializadas, encontra-se uma série de limitações ao processo libertador.

Como pretendi mostrar em alguns estudos de caso realizados no campo paraibano, constatei que os assentados do Assentamento Dona Helena, mesmo sendo produto de uma luta organizada pela CPT-Paraíba, portanto, sob o signo do discurso teológico-libertador, vivem dilemas inevitavelmente não libertadores. A condição de pequeno produtor rural, um certo anseio de inserção no mercado capitalista e a falta de unidade interna do grupo proporcionam um ambiente em que não há evidências de uma formação social inversamente diferente e oposta à formação social capitalista. Contudo, as heranças do processo de luta pela terra (negação das condições sociais injustas), os embates políticos internos à comunidade, que geram uma maior politização destes sujeitos, e a extinção de um latifúndio, ou seja, a territorialização de famílias camponeses em uma fração do território antes dominada por uma só pessoa, inegavelmente produziram uma nova qualificação para a fração do território conquistada.

Nos casos do Acampamento Antas e dos posseiros de Tambauzinho, comunidades que, a um só tempo, carregam o sonho camponês de conquista da terra de

trabalho e o discurso religioso/político trazido pela Pastoral da Terra, o ambiente gerado no processo de luta está voltado, fortemente, para a negação da opressão que qualifica a condição social e territorial desses sujeitos. Este mesmo sentimento pode-se constatar nas romarias da terra.

A proposta das Feiras Agroecológicas na cidade de João Pessoa, embora seja uma forma de inserção mercantil de camponeses/assentados no mercado capitalista, possibilita, até certo ponto, a realização de pequenas revoluções nas formas de produção e comercialização de alimentos. O fato de a produção ser realizada livre de agrotóxicos e fertilizantes químicos prejudiciais à saúde e da comercialização ser feita pelos próprios produtores, eliminando a histórica figura do atravessador e barateando o produto, rompe, parcialmente, com a forma de organização do mercado capitalista, e ainda, sugere e propõe transformações².

A luta dos camponeses, como se pode constatar, reserva uma série de limitações aos resultados de uma práxis que se pressupõe transformadora. Esta é uma realidade que atinge não só os movimentos camponeses, mas os movimentos sociais em geral. Na compreensão de Doimo (1995, p. 213), é possível perceber que os “protagonistas do campo popular”, que atuavam sob a marca do paralelismo e da negação indiscriminada do institucional, redefiniram seu lugar e sua postura no jogo das relações entre a sociedade e o Estado. “Agora, mediante condutas ativo-propositivas e a seletividade positiva para com o espaço institucional, redefinem-se até mesmo os procedimentos de ação e os apelos éticos-políticos.” Não obstante a veracidade dessa interpretação, uma vez que os movimentos sociais não se constituem em movimentos políticos decisórios, e, talvez, nem queiram mais se constituir, no caso dos movimentos sociais de sem terra, em alguns momentos de sua atuação, eles fogem a essa nova característica dos movimentos contestatórios apontada pela autora.

² Propostas, como a da feira agroecológica organizada por assentados de reforma agrária, possuem um certo sentido revolucionário uma vez que se contrapõe diretamente à agricultura brasileira, calcada em um modelo econômico e tecnológico concentracionista e degradador de ambientes naturais. Segundo Carvalho (2005, p. 201), esta agricultura dominante caracteriza-se pela: tendência à concentração da terra, dos recursos naturais e das rendas rurais; tendência crescente de homogeneização genética e monoculturas; oligopolização e, em alguns casos, monopolização da oferta de sementes; utilização maciça de agroquímicos de origem industrial e de motomecanização pesada; ampliação de novas áreas de terras e conseqüente derrubada da cobertura florestal; dependência de insumos importados sob o controle de empresas multinacionais oligopolistas; oferta de produtos agrícolas para exportação; agroindustrialização controlada pelo capital estrangeiro e contaminação ambiental e degradação dos solos.

A ocupação de terra, por exemplo, não possui nenhuma característica de ação positiva em relação ao Estado e aos grandes proprietários rurais, mas mostra-se como uma ação de afronta aos poderes político e econômico constituídos. Mesmo que a luta por desapropriação de terras seja uma luta pela apropriação privada de pequenas porções de terra pelas famílias camponesas, a propriedade camponesa e sua relação com a terra de trabalho contêm características substancialmente diferentes em relação à propriedade privada capitalista da terra. Concordo com Thomaz Jr. (2007a) de que o apego à propriedade privada pelos camponeses pode ser entendido como um mecanismo concreto de defesa da sua reprodução social sempre ameaçada, porém, para o campesinato, a apropriação privada da terra tem outro sentido, o que levou este autor a propor a substituição da idéia de propriedade privada individual para a de propriedade social da terra, definindo e diferenciando a relação do camponês com o solo.

Deve-se levar em consideração, diante das possibilidades de transformação social de caráter mais geral encaminhadas historicamente por manifestações camponesas, que a *utopia camponesa*³, segundo Ianni (1985), significou uma série de ações que buscam um objetivo primeiro: a reprodução social da família camponesa na sua terra. Conforme o autor, o campesinato esteve presente nas revoluções burguesas e socialistas e, em ambas, o objetivo foi o de conquistar e preservar a terra para preservar e recriar um modo de vida e trabalho⁴, sendo que esta utopia pode ser um elemento dinâmico da história, e não um elemento conservador ou contra-revolucionário.

A meu juízo, mesmo com as limitações encontradas no processo de luta e libertação, mesmo que as vitórias nos embates desenvolvidos signifiquem a inserção de camponeses no mercado e a perpetuação de uma forma específica de propriedade privada da terra, esta classe social, formada por camponeses com ou sem terra, se colocam, atualmente, como os únicos sujeitos sociais que se contrapõem à organização social e territorial capitalista. Com essa posição, pretendo negar uma série de

³ IANI, Otavio. A utopia camponesa. In: CARVALHO, H. (Org.). O campesinato no século XXI. Vozes, 2005.

⁴ No que se refere à participação dos camponeses nas revoluções socialistas, David Mitrany (1957, p. 5) taxa bem a importância deste evento diante dos objetivos dos camponeses: “Foi sem dúvida alguma a terra e o camponês que deram um significado histórico aos prolongados temores revolucionários que sacudiram a Europa Oriental e a Ásia assim como a África e partes do hemisfério ocidental a partir de 1917 [...] Irônico é o destino que, desde 1917, operou nas revoluções comunistas uma tamanha dependência da colaboração camponesa, o que provocou estranhos efeitos sobre a doutrina marxista e cruéis resultados sobre os próprios camponeses.”

interpretações que vêm, nos limites, nas contradições e nas tensões presentes no processo de luta dos movimentos sociais, a sua própria negação⁵.

Considerações Finais

O envolvimento da Igreja por meio da CPT com esse imemorial grupo social representado pelo campesinato significou uma posição deliberada de apoio à resistência desse grupo (classe) no mundo moderno; e, além disso, significou que o discurso religioso serviu e serve como elemento ideológico na luta anticapitalista.

Com o que chamei de *ação territorial da Igreja* pretendi conceituar a *ação social* de um grupo de agentes pastorais e camponeses, movidos por um discurso teológico/político, por meio do qual pretendem produzir uma nova forma de organização do território onde vivem. Os ideais que movem à luta tentam valorizar o território diferente da sua valorização capitalista. É nesse viés que se encontra a radicalidade da atuação de um segmento da Igreja. A ação da CPT e, no caso específico, as ações da CPT-PB negam, radicalmente, a histórica (e milenar) forma de proceder da instituição religiosa católica frente aos problemas sociais mundanos. Com isso, ela *atua e está no meio da organização da luta pela terra no Brasil*. O comportamento desses lutadores, diante das contradições, dos limites, das vitórias e das derrotas durante as ações de luta, indica uma hipótese muito concreta neste estudo: a hipótese de que *a luta continua*, como se pode ver na imagem ou na cena a seguir.

⁵ Na análise de Navarro (2001. p. 94), por exemplo, a luta pela terra hoje no Brasil carece de credibilidade, porque “as organizações populares do campo [...] encontram-se imersas em profundas incertezas ideológicas, não constituindo forças anticapitalistas, nem mesmo se posicionando como eficazes reformadores do *status quo*.” Já na análise realizada por Graziano Neto (1996), a luta pela terra constitui um empecilho ao progresso (capitalista) da agropecuária brasileira.



Foto 28 – Elizabeth Teixeira, um símbolo da história da luta pela terra no Brasil, discursa incisivamente em defesa da reforma agrária em um evento organizado por agentes pastorais da CPT-PB na cidade de Sapé, para o lançamento da ONG Memorial das Ligas Camponesas.

Autor: Marco A Mitidiero Junior – 6 de janeiro de 2007

Bibliografia

COMBLIN, JOSEPH. **O povo de Deus**. São Paulo: Paulus, 2002.

_____. Os movimentos e a pastoral latino-americana. **Revista Eclesiástica Brasileira**, “Classe média e a opção pelos pobres”, Rio de Janeiro: Vozes, n. 43, fasc. 170, jun. 1983.

_____. **La Cojuntura Mundial y Latinoamericana: los movimientos políticos y sociales desafiados**. Santiago, 2003. (mimeo).

_____. **Cristãos rumo ao século XXI**. Nova caminhada de libertação. São Paulo: Paulus, 1996.

GOLÇALVES, CARLOS W. P. – **Geografando nos Varadouros do Mundo. Da Territorialidade Seringalista (o seringal) à territorialidade seringueira (a reserva extrativista)**. Brasília: IBAMA, série educação ambiental, 2003.

LÖWY, MICHEL – **A Guerra dos Deuses. Religião e política na América latina**. Petrópolis: Vozes/CLACSO/LPP, 2000.

MARTINS, JOSÉ SOUZA – **Expropriação e violência: a questão política no campo**. São Paulo: Hucitec, 1980.

_____. **A Igreja face a política agrária do Estado**. In: **Igreja e Questão Agrária**, Paiva, V (org.), Ed. Loyola, São Paulo, 1986.

_____. - **O significado da criação da Comissão Pastoral da Terra na história social e contemporânea do Brasil**. In: Comissão Pastoral da Terra, **A Luta pela Terra: a CPT 20 anos depois**. São Paulo: Paulus, 1997.

METZ, Johann Batist – **Teologia Política**. Caxias do Sul: Ed. Universidade de Caxias do Sul, 1976.

MORAIS, J, F, REGIS – **Os Bispos e a Política no Brasil**. São Paulo: Editora Cortez/Editora Autores Associados, 1982.

MOREIRA, ALBERTO DA SILVA – **O dom da terra. Leitura teológica dos conflitos agrários no Brasil**. Bragança Paulista: Editora Universitária São Francisco/CPT, 2006.

PESSOA, JADIR DE MORAIS – **A Revanche Camponesa**. Goiânia: Editora Universidade Federal de Goiás, 1999.

POLETTO, IVO – **A Terra e a Vida em Tempos Neoliberais. Uma releitura da história da CPT**. In: Comissão Pastoral da Terra, **A Luta pela Terra: a CPT 20 anos depois**. São Paulo: Paulus, 1997.

POLETTO, IVO, CANUTO, ANTONIO – **Nas Pegadas do Povo da Terra. 25 anos da Comissão Pastoral da Terra**. São Paulo: Edições Loyola, 2002.